



São Silvestre da Camarneira 2026

No próximo dia 19 de dezembro de 2026, realiza-se a **CENTRAUTO São Silvestre da CAMARNEIRA & PNEUBOX Caminhada 5Km** – 5ª edição, organizada pelo Clube Desportivo da Camarneira, em parceria com a Câmara Municipal de Cantanhede e a União de Freguesias de Covões e Camarneira. Neste evento estará incluído o Campeonato Distrital de Estrada de 10km da ADAC referente à época desportiva 2026/2027.

1. Programa

- 6ª feira, 18 de dezembro:
 - Das 18h00 às 21h00 - Entrega dos Kits de Atleta (São Silvestre e Caminhada) no edifício da antiga Junta de Freguesia da Camarneira, Rua 9 de julho, nº8.
- Sábado, 19 de dezembro:
 - Das 10h00 às 17h00 - Entrega dos Kits de Atleta (São Silvestre e Caminhada) no edifício da antiga Junta de Freguesia da Camarneira, Rua 9 de julho, nº8.
 - 17h30 - Partida da **PNEUBOX Caminhada 5km da Camarneira**
 - 18h30 - Partida da **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira**
 - 20h00 - Entrega de Prémios

2. Escalões

2.1 CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira

- Juniores/Sub20: 18 a 19 anos
- Seniores M/F: 20 aos 34 anos
- Veteranos M35 | F35: 35 aos 44 anos
- Veteranos M45 | F45: 45 aos 54 anos
- Veteranos M55 | F55: 55 aos 64 anos
- Veteranos M65 | F65: Mais de 65 anos (inclusive)

2.2 Campeonato Distrital de Estrada de 10km – ADAC 2026/2027

- Juniores/Sub20 M/F: 18 a 19 anos
- Sub23 M/F: 20 a 22 anos
- Seniores M/F: 23 aos 34 anos
- Veteranos M35 | F35: 35 aos 39 anos
- Veteranos M40 | F40: 40 aos 44 anos
- Veteranos M45 | F45: 45 aos 49 anos
- Veteranos M50 | F50: 50 aos 54 anos
- Veteranos M55 | F55: 55 aos 59 anos
- Veteranos M60 | F60: 60 aos 64 anos
- Veteranos M65 | F65: 65 aos 69 anos
- Veteranos M70 | F70: 70 aos 74 anos
- Veteranos M75 | F75: 75 aos 79 anos

(e assim sucessivamente, de acordo com o regulamento da WMA; isto é, haverá sempre prémio para qualquer escalão veterano que apareça em competição)

O escalão é considerado tendo por base a idade verificada no dia da prova.

Para constituição de um escalão é necessária na presença da linha de partida de pelo menos 3 participantes do mesmo sexo. Caso o número seja inferior, serão integrados no escalão imediatamente anterior ao que lhe corresponda

Por definição, cada atleta só pode participar no seu próprio escalão. Os atletas veteranos que pretendam correr no escalão de Sénior terão que efetuar o pedido de alteração de escalão no momento da inscrição.

3. Distâncias e Duração

A **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira** tem um percurso homologado pela FP Atletismo e certificado internacionalmente pela WA enquanto a **PNEUBOX Caminhada da Camarneira** terá uma distância de 5 km.

A **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira** terá uma duração máxima de 1 hora e 30 minutos, terminando às 20h00, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

4. Inscrições

Para realizar a inscrição basta aceder a www.sportchip.net e optar por uma inscrição individual (se não possuir clube e quiser correr sem equipa) ou por uma inscrição coletiva (se quiser participar através de algum clube ou integrar uma equipa).

As inscrições serão aceites até 05 de dezembro 2025 (até às 23:59 horas), com o pagamento realizado por referência multibanco ou MB Way. O comprovativo de pagamento, bem como a confirmação de inscrição, deverão ser guardadas até ao momento de levantamento do kit de inscrição, antes do evento.

Serão aceites inscrições após o 5 de dezembro até à data limite de 12 de dezembro (até às 23:59) mediante o pagamento extra de 5€

A inscrição é pessoal e intransmissível.

Limite de inscritos: 1000 inscritos.

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais, sem aviso prévio.

A **PNEUBOX Caminhada da Camarneira** é aberta à participação de todas as idades.

O custo de cada inscrição tem o seguinte valor

- São Silvestre ou Caminhada – 12€
- Caminhada Menores de 14 anos (inclusive) - 5€
- Jantar convívio no final (Sopa + Bifana + Bebida) – 4€

Nota: 1) desconto de 1,50€ para atletas federados na ADAC

2) Inscrição nas provas após o 5 de dezembro acresce 5€

Não são feitas devoluções do valor de inscrições.

A reserva de participações Corrida ou Caminhada **COM ALIMENTAÇÃO** tem um limite máximo de 300 inscrições.

Não é permitida a participação a animais.

As falsas declarações prestadas relativamente à identificação do atleta não são da responsabilidade da organização pelo que qualquer consequência fruto dessa desinformação é da exclusiva responsabilidade do atleta, designadamente, para efeitos de seguro desportivo.

5. Kit de Atleta

Todos os participantes **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira e PNEUBOX Caminhada da Camarneira**, recebem os seguintes prémios:

- Camisola Técnica alusiva ao evento, saco com lembranças, dorsal personalizado, **Senhas para no final da corrida comer sopa, bifana e uma bebida. (Para as 300 primeiras inscrições validadas)**

A organização garante a todos os atletas uma camisola técnica.

Os tamanhos disponíveis serão: S, M, L e XL.

O tamanho de cada camisola será escolhido no formulário de inscrição da prova.

No ato da entrega do kit de participação, não serão aceites trocas de tamanhos de camisola.

6. Entrega do Kit de Atleta

O levantamento do Kit de Atleta (dorsal e Camisola Técnica da prova) será feito com a apresentação do comprovativo do pagamento da inscrição, nos seguintes dias e horários:

- 18 de dezembro de 2026 (18h00 às 21h00) - Edifício da antiga Junta de Freguesia da Camarneira, Rua 9 de Julho, nº8, Camarneira.
- 19 de dezembro de 2026 (10h00 às 17h00) - Edifício da antiga Junta de Freguesia da Camarneira, Rua 9 de Julho, nº8, Camarneira.

Documentos necessários para a recolha de Kit do Atleta, em formato físico ou digital:

- Confirmação de inscrição recebida na caixa de email após o pagamento
- Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Carta de Condução)

A recolha do Kit do Atleta em nome de outro participante pode ocorrer, desde que sejam apresentados os seguintes elementos em formato físico ou digital:

- Confirmação de inscrição do atleta detentor do dorsal recebida na caixa de email após o pagamento.
- Documento de identificação da pessoa que recolhe o kit (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

7. Caixas de Partida e Vagas

Os atletas partem para a **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira** de acordo com o bloco de partida selecionado, aquando da realização da inscrição, tendo em conta os tempos previstos para a conclusão da prova:

- Sub 40 - Tempo inferior ou igual a 40 minutos (BOX A)
- Sub 50 - Tempo inferior ou igual a 50 minutos (BOX B)
- + 50 - Tempos superiores a 50 minutos (BOX C)

Para usufruir do bloco de partida Sub40 ou Sub50, é obrigatória a apresentação de comprovativo de registo de tempo que respeite o requisito de tempo numa prova de 10 km, nos últimos dois anos. O comprovativo deve ser colocado no campo indicado no formulário de inscrição.

O tempo de chip apenas será ativado quando o atleta passar a linha de partida. A classificação final será ordenada em função do tempo oficial, mas disponibilizaremos a classificação por tempo de chip.

8. Dorsal de Prova

A utilização do dorsal é obrigatória na **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira** e na **PNEUBOX Caminhada da Camarneira**.

O dorsal deve ser colocado na parte frontal da t-shirt através de alfinetes ou porta-dorsal.

O dorsal é pessoal e intransmissível.

A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal colocado;
- Utilizem o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal.

Atletas sem dorsal não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso ao kit de atleta finalista.

A organização garante dorsal personalizado a todos os atletas que façam a sua inscrição e respectivo pagamento até dia 12 de dezembro de 2026.

9. Prémios

A todos os participantes que cortem a meta da **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira/Campeonato Distrital de Estrada de 10km ADAC** será entregue uma medalha entre outras ofertas diversas dos patrocinadores.

Os atletas masculinos e femininos correm juntos, mas com classificações separadas por género.

Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções e/ou outros, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores. Essa responsabilidade ficará a cargo do Conselho de Arbitragem da ADAC.

Na **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira** haverá prémios individuais para:

- Os 3 melhores da Classificação Geral Masculina e Feminina;
- Os 3 melhores M/F de cada escalão;

Aos 3 melhores atletas da classificação Geral Masculina e Feminina será entregue um prémio monetário segundo a seguinte tabela:

	Geral Masculino	Geral Feminino
1º Lugar	100€	100€
2º Lugar	75€	75€
3º Lugar	50€	50€

Haverá ainda prémio para a equipa mais numerosa de atletas com inscrições validadas na **CENTRAUTO São Silvestre & PNEUBOX Caminhada da Camarneira**. O Prémio é um leitão assado e será entregue no final da prova.

No **Campeonato Distrital de Estrada de 10km da ADAC**, individualmente haverá medalhas para os 3 primeiros classificados de cada escalão, de acordo com o ponto 2.2 do presente regulamento.

Coletivamente, serão atribuídos troféus às 3 primeiras equipas de cada género, dos escalões de Juniores/Sub20, Seniores/Absolutos e Veteranos (na junção de todos os sub escalões). Para que uma equipa seja elegível para a classificação, deverá finalizar a competição com 4 elementos. A classificação consistirá na soma das posições de cada um dos 4 elementos, vencendo a equipa que somar o menor número de pontos. Em caso de empate, prevalecerá a equipa cujo último elemento fique melhor classificado.

Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão para qualquer verificação solicitada pelo Júri. Torna-se indispensável a apresentação destes documentos, sempre que solicitados.

Para qualquer protesto ou reclamação o mesmo deverá ser realizado até 10 minutos após a publicação dos resultados, no local da prova, juntamente com a quantia de 50,00€, a qual será devolvida se o protesto tiver deferimento.

Haverá juízes de atletismo, ficando a cargo do Conselho de Arbitragem da ADAC.

10. Certificação da Prova e Sistema de Cronometragem chip

A CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira é uma prova inscrita no Calendário Global da WA, contemplando o Campeonato Distrital de Estrada de 10km organizado pela ADAC, sendo o seu percurso homologado pela FP Atletismo e certificado internacionalmente pela WA.

A organização garante a todos os inscritos, que recolham o seu dorsal, um sistema de cronometragem através de chip que se encontra codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível. Todos os atletas devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta que se encontra no verso do dorsal e que não pode ser descolado ou removido.

A leitura do chip apenas ocorrerá se o dorsal for colocado corretamente. Caso o chip seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do chip.

A organização desqualificará todos os atletas que efetuam a prova com:

- Mais do que um chip
- Um chip de outro atleta
- Atletas masculinos com chips de atletas femininos e vice-versa

Na **PNEUBOX Caminhada da Camarneira**, o dorsal não tem chip uma vez que não existe classificação.

11. Condições de participação

A participação na corrida **CENTRAUTO São Silvestre** está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, federados ou não federados, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo. Quanto à participação no Campeonato Distrital de Estrada de 10km da ADAC, apenas estão elegíveis aqueles que se encontrem devidamente filiados na Associação Distrital de Atletismo de Coimbra na época desportiva 2026/2027.

Para segurança de todos os participantes não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas, acompanhadas por animais, skates e patins. A organização não aconselha a participação em carrinhos de bebé.

12. Segurança

O trânsito automóvel será cortado apenas em algumas extensões do percurso, pela organização do evento com apoio da Guarda Nacional Republicana, **pelo que todos os atletas deverão cumprir escrupulosamente as regras de trânsito em vigor na Constituição Portuguesa.**

A organização da prova disponibilizará aos participantes apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante os percursos, partida e chegada das provas.

Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

A equipa médica terá autoridade para retirar qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei n.º 146, de 26 de abril de 1993).

O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva apólice.

A Organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

13. Cedência dos direitos de imagem

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional aos organizadores do evento, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

14. Cedência dos dados de inscrição

Os organizadores do evento e os parceiros da prova, reservam-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção.

15. Cancelamento do Evento

O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores externos à vontade da organização, designadamente, mas não só, por ocorrência de catástrofe natural, distúrbios, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de utilizar as telecomunicações, determinação de autoridade, nova legislação, exigências de saúde ou segurança pública e outras causas de força maior não imputável à organização. Nestes casos a organização não está obrigada a restituir aos atletas o valor da inscrição efetuada nem qualquer outro valor, seja a que título for. A organização reserva-se, contudo, o direito de adiamento do evento para data oportuna a designar valendo, neste caso, a inscrição anteriormente efetuada. A organização pode ainda designar um local, dias e horário específico para os atletas inscritos levantarem o dorsal da inscrição e eventuais brindes associados ao evento.

16. Aceitação do regulamento da Prova

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização. Com a inscrição, todos os participantes declaram aceitar o presente Regulamento. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do email: cdcamarneira@gmail.com

Com a inscrição, todos os participantes declaram assumir o seguinte termo de responsabilidade:

- a) Li e estou de acordo com o regulamento da **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira e PNEUBOX Caminhada da Camarneira**, disponível no site www.sportchip.net
- b) Estou ciente do meu estado de saúde e declaro estar física e psicologicamente capacitado para participar.
- c) Assumo o compromisso de me abster de participar na **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira e PNEUBOX Caminhada da Camarneira**, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.
- d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.
- e) Ao participar na **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira e na PNEUBOX Caminhada da Camarneira**, autorizo, gratuita e incondicionalmente, os organizadores do evento e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

f) Participo na **CENTRAUTO São Silvestre da Camarneira e PNEUBOX Caminhada da Camarneira** de livre e espontânea vontade, isentando os organizadores do evento e seus parceiros, ou outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

Os dados pessoais serão processados automaticamente nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que o atleta se inscreve. Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do e-mail: cdcamarneira@gmail.com

17. Legislação e Jurisdição

Os presentes Termos & Condições de utilização deste website estão sujeitos à legislação portuguesa em vigor no momento. Qualquer conflito ou divergência de interpretação será submetida ao tribunal territorialmente competente. Se o Utilizador residir fora de Portugal, ficam, desde já, convencionados como competentes os tribunais portugueses.